

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 782, de 12 de Fevereiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

UNIVASF
Hospital Universitário

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS
Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205 | Petrolina-PE |
Telefone: (87) 2101-6500 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde

ROBERTO RIVELINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 19, de 05 de fevereiro de 2026.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 17, de 10 de fevereiro de 2026.....	4
PRORROGAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 18, de 11 de fevereiro de 2026.....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 37, de 10 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 39, de 11 de fevereiro de 2026.....	7
LOTAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 21, de 05 de fevereiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 24, de 06 de fevereiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 28, de 09 de fevereiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 29, de 06 de fevereiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 31, de 09 de fevereiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 32, de 09 de fevereiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 35, de 10 de fevereiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 36, de 10 de fevereiro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 38, de 11 de fevereiro de 2026.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 19, de 05 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (57777928), RESOLVE Art. 1º Designar os colaboradores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para efetuar o levantamento de eventuais valores pagos indevidamente à título de alimentação e nutrição a acompanhantes as margens do PNH da Ebserh relacionados ao contrato 356/2015:

Juliana de Brito Borges, Técnico em Contabilidade, Siape nº 111****;

Daniel Gomes de Sousa, Analista Administrativo - Administração, Siape nº 129****.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho terá caráter temporário, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, não acarretando remuneração e não devendo ser prejudicadas as atribuições inerente ao cargo dos membros.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI nº 224, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 769, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 17, de 10 de fevereiro de 2026.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 102, de 31 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1526, segunda-feira, 03 de abril de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.018764/2025-96;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação do serviço de realização dos exames troponina, D-Dímero e fibrinogênio, visando atender as demandas do Hospital Universitário da UNIVASF da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Ádria Clésia dos Santos Lopes – SIAPE nº 225****

II - Integrante Demandante: Vanessa Nery de Aquino Bandeira – SIAPE nº 211****

III - Membro Administrativo: Luciana Ferreira dos Santos – SIAPE nº 235****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido. Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Roberto Rivellino Almeida de Miranda
Gerente Administrativo

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 18, de 11 de fevereiro de 2026.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 102, de 31 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1526, segunda-feira, 03 de abril de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.018764/2025-96;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de alta complexidade do Angiógrafo SIEMENS ARTIS ZEE FLOOR (S/N 138314) e Workplace (S/N 25834), designada pela Portaria - SEI nº 10, de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Roberto Rivellino Almeida de Miranda
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n.º 37, de 10 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n.º 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Despacho-SEI (57913155), resolve:

Art. 1.º Designar a empregada HILDENE CARNEIRO DE CASTRO MELO, Médico - Clínica Médica, matrícula SIAPE n.º 233****, como substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Paciente Crítico, as ausências e impedimentos do (a) titular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria - SEI n.º 445, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviços n.º 671, de 04 de Dezembro de 2024, do HU-Univasf.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI n.º 39, de 11 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n.º 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Ofício - SEI n.º 2 (57957607), resolve:

Art. 1.º Designar a empregada JAYANA CARVALHO DE SÁ OLIVEIRA, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 304****, como substituta da função gratificada de Chefe do Divisão de Administração e Finanças, nas ausências e impedimentos do (a) titular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria - SEI n.º 68, de 18 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços n.º 695, de 25 de março de 2025, do HU-Univasf.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 21, de 05 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (57775834), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a empregada FRANCISCA GEANIA LIMA DE ARAUJO, Enfermeira (Temporário), matrícula SIAPE nº 151****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 24, de 06 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (57812151), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a empregada ELIZANDRA DOS SANTOS SILVA, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 351****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade Multiprofissional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 28, de 09 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (57845371), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a empregada VANIA TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 351****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 29, de 06 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (57844272), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a empregada INGRID FREIRE SILVEIRA, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 236****, na Divisão de Administração e Finanças, com exercício no Setor de Administração.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 31, de 09 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela

Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (57849165), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a empregada HENILA MARTINS DE DEUS LEAL RIBEIRO, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 224****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 32, de 09 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (57846724), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a empregada CRISTIANE DOS ANJOS RODRIGUES, Técnico em Enfermagem (Temporário), matrícula SIAPE nº 351****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 35, de 10 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada

no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (57905068), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a empregada SHEYLA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 351****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 36, de 10 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (57906135), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a empregada ADENISE LEITE SANTIAGO, Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 351****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 38, de 11 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (57812287), resolve:

nº 782, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a empregada MARIA EMILIA DANTAS ALVES, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 122****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade Multiprofissional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas